



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

Contratação do Fundo de Materiais e Impressos Oficiais SC para prestação de serviços de atividades de publicação de matérias por meio do Diário Oficial do Estado de Santa Catarina– DOE/SC, pelo período de 12 (doze) meses.

**2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Contratação do Fundo de Materiais e Impressos Oficiais SC para prestação de serviços de atividades de publicação de matérias por meio do Diário Oficial do Estado de Santa Catarina – DOE/SC, pelo período de 12 (doze) meses, em cumprimento as determinações previstas em Lei.

Justifica-se tal procedimento com fundamento no inciso I do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, em virtude da inviabilidade de competição visto que a contratada detém exclusividade para editar e comercializar o DOE/SC o que torna inviável a competitividade, sendo assim, entende-se configurada a hipótese de contratação mediante Inexigibilidade de licitação.

Tendo em vista as necessidades desta municipalidade, quanto a utilização de serviços publicação de atos oficiais da administração municipal, na imprensa oficial do estado, serviço este prestado exclusivamente pelo Fundo de Materiais e Impressos Oficiais SC faz-se necessária à sua contratação para o exercício de 2024, para a efetiva publicação e divulgação dos atos oficiais da administração municipal da Administração Municipal em conformidade com a Legislação Vigente.

Impossibilidade de competição, em virtude do Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais de Santa Catarina ser detentor da competência legal para editar o Diário Oficial do Estado conforme disposto no Decreto nº3.588 de 07 de outubro de 2005 da procuradoria Geral do Estado de Santa Catarina.

**3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de atos oficiais no âmbito do estado de Santa Catarina - Diário Oficial Estadual.

**(QUANDO FOR LOTE E NÃO ITEM, DEVE CONSTA A JUSTIFICATIVA PARA TAL DECISÃO)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS NO ÂMBITO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - DIÁRIO OFICIAL ESTADUAL.	400	CMC	41,22	16.488,00
	<b>TOTAL</b>				<b>16.488,00</b>

**4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

As publicações ocorrerão no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. A data da publicação será estipulada no momento do cadastramento do documento a ser publicado, em sistema próprio do Estado.

**5. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO**

Praça João Macagnan, 322 – Centro – CEP 89654-000 – Água Doce – SC  
Tel.: (49) 3524-0000 | 3524-0122 | E-mail: gabineted@aguadoce.sc.gov.br  
Visite: www.aguadoce.sc.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE**  
**Clair Antonio Gemelli**  
Secretário de Administração e Fazenda



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE ÁGUA DOCE

O objeto da presente licitação será atestado pelos prepostos do contrato que adotarão os seguintes procedimentos:

**Recebimento provisório:** de posse dos documentos apresentados pela contratada e de uma via da Ordem de Compra e/ou outros documentos relativos ao processo licitatório, receberá o objeto para verificação de especificações, quantidade, validade, prazos, preços e outros dados pertinentes à entrega do bem/execução do serviço. Encontrando irregularidade, fixará prazos para correção pela contratada, ou aprovando, receberá provisoriamente.

**Recebimento definitivo:** após recebimento provisório, estando o objeto nos exatos termos do edital e da proposta vencedora, será efetivado o recebimento definitivo, mediante recibo apostado na nota fiscal. Caso fique constatada a irregularidade na entrega, a contratada após comunicação do preposto deverá saná-la no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos. Em caso de irregularidade não sanada pelo vencedor, o preposto reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará ao gestor de contratos para aplicação de penalidades. Em caso de necessidade de providências por parte do vencedor, os prazos de pagamento serão suspensos e o fornecimento considerado em atraso, sujeitando-a a aplicação das sanções estabelecidas na lei e neste instrumento. Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

### 6. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor estimado da contratação para o ano de 2024 é de R\$ **16.488,00** (dezesesseis mil quatrocentos e oitenta e oito reais).

Os preços praticados são publicados em Portarias. Atualmente os preços estão sendo praticados da seguinte forma:

#### FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIAIS

Portaria nº329 de 26 de maio de 2023, publicada na Edição Extra Edição: 22027-A - 26/05/2023 Matéria Nº: 912313 (<https://portal.doe.sea.sc.gov.br/repositorio/2023/20230526/Jornal/22027-A.pdf>)

Art. 4º - Fixar, a partir de julho de 2023, o valor de R\$ 35,32 (trinta e cinco reais e trinta e dois centavos) como preço cobrável por centímetro coluna para publicação no Diário Oficial do Estado, para as prefeituras e fundos municipais do Estado de Santa Catarina.

[...]

Art. 6º - O reajuste da Tabela de Preços do Diário Oficial do Estado de Santa Catarina será periódico, utilizando-se para tanto o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.

Art. 7º - Reajustar a tabela de valores cobráveis a partir de janeiro de 2024 pelo INPC acumulado do período de 01/2021 a 12/2022, sendo atualmente o valor de **41,22 por centímetro coluna**, conforme orçamento encaminhado pela Gerência do Diário Oficial do Governo de Santa Catarina.

### 7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento devido ao contratado será efetuado com recursos do ente licitante, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados a partir da data do aceite do material na(s) nota(s) fiscal(is) apresentada(s) ou por boleto bancário emitido pelo credor.

O contratado deverá informar no corpo/observações da(s) notas(s) fiscal(is) emitidas, os dados da conta corrente para pagamento.

A nota fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado para retificação e reapresentação, acrescendo-se ao prazo fixado os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

A devolução da nota fiscal não aprovada pela municipalidade, em hipótese alguma servirá de pretexto para que o contratado suspenda a entrega.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE**

Além da nota fiscal, o pagamento fica condicionado a comprovação da regularidade fiscal do licitante vencedor, através da apresentação das seguintes certidões:

- a) - Certidão Negativa de Débitos Federais;
- b) - Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- c) - Certidão Negativa de Débitos Municipais (da sede da Contratada);
- d) - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- e) - Certidão Negativa de Débitos relativos ao FGTS.

O Município procederá ao pagamento apenas dos fornecimentos efetivamente recebidos, desde que respeitado o prévio empenho.

### **9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

O contrato será fiscalizado por Isabela Minatti Sari – matrícula 110381 e Emanoelli Aires de Freitas matrícula 110532.

### **10. PRAZO DE VIGÊNCIA**

A vigência da presente contratação será de 12 (doze) meses.

Água Doce, 26 de fevereiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Clair Antônio Gemelli**  
**Secretário de Administração e Fazenda**